PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1228/2026, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 211/2024 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo Eletrônico nº. 620/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença prêmio a servidora da Fundação UnirG **Márcia do Bonfim Cabral da Luz**, matrícula funcional nº **2435**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de **11/01/2027 a 25/01/2027**, 15 (quinze) dias restantes da licença, referente ao período aquisitivo 06/03/2009 a 05/03/2014.

Parágrafo Único. Ao fim da licença, deverá a servidora retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 11 de janeiro de 2027.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 29 dias do mês de outubro de 2026.

THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172

Assinado de forma digital por THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.10.29 19:36:31 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR
EM: 29 DE OUTUBRO DE 2026
Tanyelle